



TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1905.01/2025
PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 00006.20250203/0002-44

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E EVENTUAL APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM RESERVA DE 30% DO VALOR MENSAL. DEVERÁ EXECUTAR INVENTÁRIO APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÕES E SEGURANÇA ELÉTRICA POR UNIDADE. TEMPO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO INFERIOR A 24H. (TEMPO DA ABERTURA DO CHAMADO ATÉ O ATENDIMENTO DO TÉCNICO IN LOCO), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE.

A Secretária de Saúde do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação no item 8.32 do Termo de Referência, passando este a vigorar da seguinte forma.

Item 8.32, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

“8.32. Registro da licitante na ANVISA para correlatos (peças, acessórios e equipamentos).”

LEIA - SE:

8.32. Licença Sanitária válida, emitida pelo órgão sanitário competente da sede da empresa licitante.

S.M.J.

Esta é a Errata.

ACARAÚ/CE 4 DE JUNHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA RACIANO TEIXEIRA

Data: 04/06/2025 12:39:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA RACIANO TEIXEIRA
Secretária de Saúde do Município de Acaraú-CE

